



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2021.

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Economia informações acerca da reestruturação do Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Economia as seguintes informações acerca da reestruturação do Banco do Brasil:

1. Plano detalhado de reestruturação, acompanhado dos estudos e pareceres que fundamentaram o seu delineamento;
2. Estudos que demonstrem a garantia do acesso das populações-alvo ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e aos programas de microcrédito e de habitação popular, após reestruturação;
3. Descrição das unidades a serem extintas ou remodeladas, com especificação do município e unidade da federação a que pertencem;
4. Esclarecimentos acerca da manutenção ou não de outra unidade ativa no mesmo município em que houver ao menos uma unidade extinta;
5. Descrição das distâncias entre cada unidade extinta e as unidades mais próximas que não terão funcionamento interrompido.

### JUSTIFICAÇÃO

Em nota divulgada no dia 11 de janeiro de 2021, a direção do Banco do Brasil anunciou a abertura de dois Programas de Demissão Voluntária, com a previsão de adesão de cerca de 5 mil funcionários. São eles:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Programa de Adequação de Quadros (PAQ), que abrange, além da opção de desligamento, movimentações laterais para unidades onde existam vagas.
- Programa de Desligamento Extraordinário (PDE), disponível a todos os funcionários do BB que atenderem aos pré-requisitos e é específico para o incentivo ao desligamento, com limite de 5 mil adesões.

Segundo a Nota, assinada pelo vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores do Banco, Carlos José da Costa André, a estimativa do BB é de que cerca de 5 mil funcionários, o que somente poderá ser confirmado após o encerramento dos períodos de adesão, que ocorrerá até 5 de fevereiro. Além das demissões, foi anunciada, ainda, uma reorganização da rede de atendimento, com o fechamento de 361 unidades já a partir de 22 de fevereiro, que seriam 112 agências, 7 escritórios e 242 postos de atendimento. Segundo o banco, o objetivo do fechamento das unidades é trazer mais eficiência à rede de atendimento, propiciar recursos para abertura das unidades de atendimento especializado e melhorar a experiência do cliente.

Ocorre que essa redução drástica da estrutura de atendimento do Banco do Brasil tem o condão de impedir que a empresa cumpra satisfatoriamente sua função social, como vem fazendo ao longo dos anos, e como está previsto no art. 173 da Constituição Federal:

Art. 173. ....

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I - **sua função social** e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (grifo nosso)

O Banco do Brasil tem ampla expertise em crédito rural, que é disponibilizado para o agricultor familiar via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e para a agroindústria. Atua também fortemente no âmbito do microcrédito, e na disponibilização de outros produtos que atendem à população de baixa renda. Além disso, possui papel fundamental em implementação de políticas públicas, como as habitacionais, creditícias, etc.

Um dos grandes diferenciais do BB em relação à concorrência privada é justamente o de ter abrangência em todo o território nacional, o que possibilita o acesso de toda a sociedade brasileira aos serviços bancários. Com a medida anunciada, há risco de haver um grande retrocesso nesse aspecto, impossibilitando ou, no mínimo, dificultando que grande parcela da população possa se beneficiar de produtos mais vantajosos ou simplesmente possa ter uma conta bancária. Nesse sentido, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB) entende que, apesar de a atuação em plataformas digitais ser estratégica, ela mas não pode ser realizada com prejuízos para a rede física e para o atendimento presencial, tendo em vista a diversidade de perfis dos mais de 70 milhões de clientes do BB.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando, ainda, os desafios que a pandemia do Covid-19 tem imposto ao Brasil e ao mundo, tanto em termos sociais como econômicos, com consequências que perdurarão ainda um longo período, é fundamental que haja bancos públicos fortalecidos, com a presença em todo o território nacional, para que, a partir de sua participação como operadores de políticas públicas, possam potencializar o reaquecimento da economia e promover melhorias sociais. O Banco do Brasil deverá ter papel importante na retomada econômica pós-crise, por meio de apoio a setores, como a agricultura familiar, o agronegócio, as micro, pequenas e médias empresas, a habitação popular, entre outros. Desse modo, o esvaziamento do BB e o enfraquecimento de sua atuação em áreas chave de negócios comprometem sua solidez e seu papel de banco público, sobretudo em situações de estagnação econômica, como a que vivenciamos.

Importante destacar que esse processo de desmonte não se inicia neste momento. Nos últimos cinco anos, entre o início de 2016 e setembro de 2020, o BB já extinguiu mais de 17 mil postos de trabalho. No mesmo período, fechou 1.058 agências. Em julho de 2019, o Banco do Brasil anunciou um plano de desligamento ao qual houve adesão de 2.367 funcionários. A empresa encontra-se, portanto, em fase de sucateamento, a ponto de várias agências terem suspenso o atendimento presencial por falta de pessoal.

Apesar de não ter sido divulgado um plano claro de privatização, a redução tanto de tamanho como de importância da empresa pavimentou o caminho para a transferência de seu controle à iniciativa privada. Esse é o desejo já externalizado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, em reunião ministerial de 22 de abril de 2020: “O Banco do Brasil é um caso pronto de privatização”.

Por todo o exposto, considerando a prerrogativa prevista no art. 50, § 2º, da Constituição da República, cujo atendimento possui caráter inescusável, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, e diante da necessidade premente de esclarecimentos acerca do processo de desmonte do Banco do Brasil, evidentemente infundado, solicitamos o deferimento deste Requerimento, de modo que, após seu atendimento, seja dada ampla publicidade das informações prestadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Deputado Federal (PDT/CE)